



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2021-GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1017/2020-GMB, com fundamento no Parecer Jurídico nº 034/2021/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 029/2021, REGISTRA, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o **APOSTILAMENTO** para Alterar o **Endereço** da Guarda Municipal de Belém, na condição de **CONTRATANTE**, e de seu **representante legal**, no **Contrato nº 022/2020-GMB**, publicado no D.O.M nº 14.005, de 11 de junho de 2020, pag.7, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no presente Contrato.

TERMO	EMPRESA CONTRATADA	NOVO ENDEREÇO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM	NOVO REPRESENTANTE LEGAL (INSPETOR GERAL) GMB
CONTRATO Nº 022/2020	TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	Avenida Duque de Caxias, nº 394, Bairro: Marco - CEP: 66.093-026 - Belém/Pa	JOEL MONTEIRO RIBEIRO Nomeado pelo Decreto nº 98.212/2021.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato.

Belém, 26 de fevereiro de 2021.

Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat.0026654 - 016

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém



Prefeitura
de Belém
Governo da nossa gente

Guarda Municipal de Belém | Av. Duque de Caxias, nº 394 - Bairro: Marco | CEP: 66093-026-Belém/PA

TAVOS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 17 de fevereiro de 2021.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretário Munic. de Coord. Geral do Planej. e Gestão

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 99.648/2021-PMB DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO	SUPLEMEN- TAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.08.21.12.361.0002.2030 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44909200	SUPERÁVIT FINANCEIRO/2020 PAR 2124010400	234.216,18
TOTAL			234.216,18

DECRETO Nº 99.736/2021-PMB DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Anulação de Dotações e Superávit Financeiro/2020, no valor de R\$1.446.078,71, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, incisos II, e III, da Lei nº 9.633 de 14 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Anulação de Dotações e Superávit Financeiro/2020, no valor de R\$1.446.078,71 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 18 de fevereiro de 2021.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretário Munic. de Coord. Geral do Planej. e Gestão

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 99.736/2021-PMB DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMEN- TAÇÃO	ANULAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM 2.01.26.06.122.0003.2060 - MODERNIZAÇÃO, REAPARELHAMENTO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM	33903000	SUP. CONV. 001/18/ 2520.010500	179.483,41	
	44905200	SUP. CONV. 001/18/ 2520.010500	522.154,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.09.22.10.302.0001.2001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	33903900	ANULAÇÃO SUS/ 1213.010200		200.000,00
	33909200	ANULAÇÃO SUS/ 1213.010200		120.000,00
	44905200	ANULAÇÃO SUS/ 1213.010200	320.000,00	
2.09.22.10.305.0001.2001 - APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	44905200	SUPERÁVIT SUS/ 2214.010400	424.441,30	
TOTAL			1.446.078,71	320.000,00

DECRETO Nº. 99.820/2021 – PMB, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Nomear VICTOR SARÉ XIMENES PONTE, para o cargo comissionado DAS

– 201.9 – Diretor Geral, na Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 25 de janeiro de 2021.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 938/2021 – PMB, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de Dedicação Exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), sobre seus vencimentos, ao servidor VICTOR SARÉ XIMENES PONTE da Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 25 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2021-GMB

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1017/2020-GMB, com fundamento no Parecer Jurídico nº 034/2021/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 029/2021, REGISTRA, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o APOSTILAMENTO para Alterar o Endereço da Guarda Municipal de Belém, na condição de CONTRATANTE, e de seu representante legal, no Contrato nº 022/2020-GMB, publicado no D.O.M nº 14.005, de 11 de junho de 2020, pag. 7, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no presente Contrato.

TERMO	EMPRESA CONTRATADA	NOVO ENDEREÇO DA GUAR- DA MUNICIPAL DE BELÉM	NOVO REPRESENTANTE LE- GAL (INSPECTOR GERAL) GMB
CONTRATO Nº 022/2020	TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	Avenida Duque de Caxias, nº 394, Bairro: Marco – CEP: 66.093-026 – Belém/Pa	JOEL MONTEIRO RIBEIRO Nomeado pelo Decreto nº 98.212/2021.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato. Belém, 26 de fevereiro de 2021.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspector Geral da Guarda Municipal de Belém

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2021-GMB

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1220/2020-GMB, com fundamento no Parecer Jurídico nº 037/2021/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 030/2021, REGISTRA, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o APOSTILAMENTO para Alterar o Endereço da Guarda Municipal de Belém, na condição de CONTRATANTE, e de seu representante legal, 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2017-GMB, publicado no D.O.M nº 14.098, de 13 de outubro de 2020, pag. 11, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no presente Contrato.

TERMO	EMPRESA CONTRATADA	ATUAL ENDEREÇO DA GUAR- DA MUNICIPAL DE BELÉM	INSPECTOR GERAL - GMB
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017-GMB	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO - IOE	Avenida Duque de Caxias, nº 394, Bairro: Marco – CEP: 66.093-026 – Belém/Pa	JOEL MONTEIRO RIBEIRO Nomeado pelo Decreto nº 98.212/2021.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato. Belém, 26 de fevereiro de 2021.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspector Geral da Guarda Municipal de Belém

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2021-GMB

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1155/2020-GMB, com fundamento no Parecer Jurídico nº 038/2021/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 028/2021, REGISTRA, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o APOSTILAMENTO para Alterar o Endereço da Guarda Municipal de Belém, na condição de CONTRATANTE, e de seu representante legal, no Contrato nº 031/2020-GMB, publicado no D.O.M nº 14.091, de 1º de outubro de 2020, pag. 02 e 03, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no presente Contrato.

TERMO	EMPRESA CONTRATADA	ATUAL ENDEREÇO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM	INSPECTOR GERAL - GMB
CONTRATO Nº 031/2020-GMB	NORTE TURISMO LTDA	Avenida Duque de Caxias, nº 394, Bairro: Marco – CEP: 66.093-026 – Belém/Pa	JOEL MONTEIRO RIBEIRO Nomeado pelo Decreto nº 98.212/2021.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato. Belém, 26 de fevereiro de 2021.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspector Geral da Guarda Municipal de Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021-SEMEC (PSS - EDITAL Nº 001/2020)

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de Nº 98.201/2021- PMB, de 04 de Janeiro de 2021, torna pública a 4ª